



DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 023/2020

(Ata 1.350ª)

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, o voto do conselheiro **JOSÉ EURIDES BORGES FILHO** no Processo nº 002/2020-SEC, de exame e julgamento das justificativas de ausência às eleições de 2019.

Curitiba, 26 de junho de 2020.

Contador **LAUDELINE JOCHEM**
Presidente

